CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 25, DE 2008

Apresentado em: 3.11.2008
Aprovado em: 3.11.2008
Rejeitado em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Nos últimos anos, as despesas com transporte escolar foram uma das maiores do Município de Indianópolis. Para 2008, a previsão não foi diferente: o Orçamento municipal destinou a grande quantia de R$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil reais) para manter esse serviço.

Esse elevado custo se explica sobretudo pela grande extensão da área rural do Município e crescente demanda por esse serviço.

O transporte escolar é um serviço custeado praticamente com recursos do Município. A participação do Estado e União na manutenção deste serviço é insignificante.

Tendo em vista os expressivos valores, é imprescindível o acesso a informações sobre a execução dos serviços, para controle da aplicação dos recursos.

Diante disso, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Prefeito Municipal os documentos e informações a discriminados a seguir:

a) Mapa das linhas do transporte escolar, especificando a quilometragem realizada por cada contratado para execução deste serviço;

b) Demonstrativo mensal de despesa com transporte escolar, nos exercícios de 2007 e 2008. O demonstrativo deverá, ainda, discriminar o pagamento por prestador do serviço;

c) Cópia dos instrumentos de contrato firmados entre o Município e os prestadores desse serviço.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2008.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador